

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0013422-0

SAS - CL

EDITAL nº: 252/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes - CCA

CAPACIDADE: 90 vagas.

Na Sessão Pública, edital nº 252/SMADS/2023, recebemos 02 (duas) propostas para Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes - CCA, para o distrito de Campo Limpo. **Na proposta 1 – OSC Caritas Campo Limpo**, em análise ao Plano de Trabalho apresentado constatamos que o referido está em conformidade com as legislações vigentes, em consonância com as diretrizes municipais e nacionais de Assistência Social, bem como as normas deste edital, ainda que contenha falhas formais, porém as mesmas não comprometem as metas, resultados e custo total do serviço. Item 3, demonstra o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas; item 4 e 5, descrevem as metas a serem atingidas de acordo com a IN 03/SMADS/2018, bem como suas formas de cumprimento. Item 6, realiza detalhamento da proposta de acordo com o presente edital: item 6.1, especifica público alvo em consonância com a tipologia do serviço; item 6.2, a OSC oferece imóvel para a execução do serviço, descrevendo o mesmo de maneira sucinta, porém não cita parâmetros da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT); item 6.3, relaciona as legislações vigentes conforme as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais; item 6.4, aponta a forma de acesso dos usuários de acordo com o ECA e o controle da demanda ofertada; item 6.5, 6.6 e 6.7, descrevem metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, forma de monitoramento e avaliação de resultados, bem como metodologia no trabalho social com as famílias; item 6.8, descreve articulações com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, saúde, sistema de garantia de direitos e trabalho; item 6.9, descreve quadro de recursos humanos e atribuições de acordo com a Norma Técnica de Serviços Socioassistenciais; No anexo 1, plano de aplicação para os recursos da parceria solicita verba de implantação no valor previsto no edital e apresenta contrapartidas. **Na proposta 2 – OSC Instituto Futuro de Desenvolvimento Educacional, Cultural Ambiental**, em análise ao Plano de Trabalho apresentado constatamos que o referido traz em seu conteúdo item 3 – descrição da realidade/território com defasagem temporal de pelo menos 18 anos, apresenta imóvel para implantação do serviço fora do território proposto no edital; Item 5 – forma de cumprimento das metas, faltou o Item 3.1 usuários atendidos/capacidade parceirizada do serviço; no item 6.2 – Apresenta outro imóvel, desta vez no território da SAS M'Boi Mirim, na descrição do imóvel falta espaço para atendimento individualizado; item 6.3 – A apresentação da faixa etária está em desconformidade com o edital; item 6.7 Apresenta como metodologia a abordagem colaborativa, porém descrevem as atividades a serem realizadas correspondentes ao período de exceção da pandemia da COVID 19; quantifica os serviços existentes do território de forma equivocada; item 6.9 Apresenta quadro de recursos humanos em desconformidade para o serviço pleiteado, traz exigências de formação para cargos e salários incompatíveis com o padrão da SMADS, apresenta equívoco na descrição entre formação e habilidades. No plano de aplicação dos recursos da parceria, consta horas técnicas (para o CCA não há recursos para essa finalidade), assistência técnica financeira, consta na PRD, porém no plano de trabalho não traz detalhamento sobre o que seria esse gasto e nem a finalidade do mesmo. Solicita verba de implantação; estipula valor das contrapartidas, entretanto não traz a listagem dos bens com valores estimados. Apresentou o certificado do COMAS em nome de outra organização e com o CNPJ diferente do Instituto Futuro de Desenvolvimento Educacional, Cultural Ambiental.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos duas propostas que foram analisadas por essa comissão, consideramos que o plano de trabalho da OSC Caritas Campo Limpo apresenta grau **Satisfatório** estando apto para execução da parceria. Com relação ao Plano de trabalho apresentado pela OSC Instituto Futuro de desenvolvimento Educacional, cultural ambiental, foi considerado **Insatisfatório**.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

  
Claudia Roziane Cirilo Silva  
RF 787.529.1  
SMADS/CRAS CREI  
GRESS 33855

\_\_\_\_\_  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Silvia Marina Pedrosa  
Coordenadora CRAS VAN  
SMADS / RF: 82.359.45  
GRESS: 44658

\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção



Márcia Cristina da S. Souza  
Assistente Social  
GRESS 51.327

\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção